

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

		Nº 009/2015	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS		CNPJ: 82.926.544/0001/43	
NOME DO SERVIDOR: GELSON LUIZ PADILHA		SEXO: M	MATRÍCULA: -
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1076812 /SSP/SC	CPF: 430.678.599-87	PIS/PASEP: 107.94928.34-7	
FILIAÇÃO: VALDEVINO PADILHA DOS SANTOS E JANDIRA FESSER PADILHA		DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1959	
ENDEREÇO: ESTRADA GERAL RIO BELO – RIO BELO – ORLEANS/SC			
CARGO EFETIVO: TÉCNICO AGRÍCOLA			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			
DATA DE ADMISSÃO: 15/01/1986		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 12/05/1999.	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/07/1993 A 30/06/1998.			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Demonstrativo Mensal da Folha de Pagamento			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/07/1993 a 30/06/1998, PARA APROVEITAMENTO NO RGPS (ÓRGÃO A QUE SE DESTINA) INSS.			

**FREQÜÊNCIA**

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	180							180
1994	365		30					335
1995	365		365					0
1996	365		60					305
1997	365		365					0
1998	180		180					0
TOTAL =								820

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 850 dias, correspondente a 02 anos e 03 meses.

CERTIFICO que a Lei nº 1.070, de 24/05/1993, assegurou aos servidores do Município de Orleans aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.  
Local e data: Orleans, 15 de abril de 2014.

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão: Data: 15/04/2014.

Assinatura e carimbo

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que revendo os arquivos e registros desta empresa pública, deles, não foi encontrado o vencimentos do mês de fevereiro de 1994, e que o mesmo em dezembro de 1994 a janeiro de 1996 e dezembro de 1996 a maio de 1999 esteve em licença sem vencimentos e que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: ORLEANS, 11 DE MAIO DE 2015.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [peossoal@orleans.sc.gov.br](mailto:peossoal@orleans.sc.gov.br)

**RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES  
REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 009, de 11/05/2015**

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS				CNPJ: 82.926.544.0001/43		
NOME DO SERVIDOR: GELSON LUIZ PADILHA				MATRÍCULA:-		
NOME DA MÃE: JANDIRA FESSER DOS SANTOS				DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1959		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 15/01/1986		DATA DA EXONERAÇÃO: 12/05/1999		PIS/PASEP: 107.94928.34-7		CPF: 430.678.599-87
Mês	Ano: 1993	Ano:1994	Ano:1995	Ano:1996	Ano: 1997	Ano:1998
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-	328.820,00	-	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-	473,36	-	-
MARÇO	-	330.201,49	-	473,36	-	-
ABRIL	-	786.978,00	-	485,35	-	-
MAIO	-	618,21	-	485,35	-	-
JUNHO	-	872,31	-	485,35	-	-
JULHO	42.439,31	872,31	-	485,35	-	-
AGOSTO	50.613,12	872,31	-	485,35	-	-
SETEMBRO	97.200,00	963,28	-	485,35	-	-
OUTUBRO	111.780,00	963,28	-	485,35	-	-
NOVEMBRO	154.248,00	351,06	-	450,39	-	-
DEZEMBRO	220.952,00	-	-	-	-	-
Orleans, 11/05/2015			CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:			

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO o presente documento e declaro que revendo os arquivos e registros desta empresa pública, deles, não consta a remuneração do mês de fevereiro de 1994, e que o mesmo em dezembro de 1994 a janeiro de 1996 e dezembro de 1996 a maio de 1999 esteve em licença sem vencimentos e as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Orleans, 11 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora  
Do Regime Próprio de Previdência Social

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS